



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
LEI Nº 405, DE 10 DE AGOSTO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026	3



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****LEI Nº 405, DE 10 DE AGOSTO DE 2026****LEI Nº 405, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** destinados a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, com recursos advindos de recursos próprios do município de Cidelândia e de recursos de doação da Companhia da Vale do Rio Doce.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

23					Fundo Municipal de Assistência Social				
23	08				Assistência Social				
23	08	241			Assistência à Pessoa Idosa				
23	08	241	2004		Cidelândia Acolhedora				
23	08	241	2004	1069	Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa				
4	4	90	51		Obras e Instalações (fonte 1.500)				R\$ 650.000,00

4	4	90	51	Obras e Instalações (fonte 1.669)	R\$ 350.000,00
---	---	----	----	--------------------------------------	----------------

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, são provenientes do excesso de arrecadação no montante de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Art. 4º Fica inclusa a classificação funcional programática, estabelecida no artigo 2º desta Lei, no Plano Plurianual/PPA 2026-2029, nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: q6hyd5bmbk420260810150827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato Publicado no Diário Oficial do Município nº
790, pagina 5/7 no dia 14 de julho de 2026**

ONDE SE LÊ: ... 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

LEIA-SE: ... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Cidelândia – MA, 10 de agosto de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: iqomvaxdul20260810190830

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades da Administração Municipal de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá às 09h00min (nove horas) do dia 27 de agosto de 2026, por meio do endereço eletrônico **www.licitacidelandiamma.com.br**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente para consulta e download no Portal de Compras do Município (www.licitacidelandiamma.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp), no Portal da Transparência do Município (www.cidelandia.ma.gov.br) e no Mural de Licitações (SINC-Contrata) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, bem como para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA), localizada na Av. Senador La Roque, s/n, Centro, Cidelândia/MA, CEP 65921-000, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia – Maranhão 07 de agosto de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: i5dgvclqyz20260810150855

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br